

**PORTARIA COREN-ES Nº. 069/2023**

**Designa Conselheiras para representar o Coren-ES compondo a mesa na Colação de Grau da Turma 2018/1, do curso de Enfermagem da Faculdade Novo Milênio**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII, XXIX e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022;

**CONSIDERANDO** o convite encaminhado pelo Coordenador do Curso de Enfermagem da Faculdade Novo Milênio, via e-mail, em 23/01/2023, no qual convida um representante da Autarquia para compor a mesa na Colação de Grau da Turma 2018/1, do curso de Enfermagem da Faculdade Novo Milênio, no dia 08/02/2023 às 19:00h;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade das Conselheiras Ana Paula Croce e Thais Pereira;

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pela Sra. Presidente, Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos, em 07/02/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar as Conselheiras **Ana Paula Croce, COREN-ES 1060986-TE** e **Thais Pereira, COREN-ES 536237-TE**, para representar o Coren-ES compondo a mesa na Colação de Grau da Turma 2018/1, do curso de Enfermagem da Faculdade Novo Milênio, localizada na Av. Santa Leopoldina, nº 840, Praia de Itaparica, Vila Velha, nesta data, qual seja 08/02/2023, às 19:00h.



**Art. 2º** – As conselheiras citadas no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 08 de fevereiro de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário